

Lei N.º 6.493 de 10 de Outubro de 2013

**Dispõe sobre denominação de Via
Pública**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Marcílio de Faria – Marcílio da Prefeitura, sendo co-autor o Vereador José Gaspar Ferreira de Castro – Pezão, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vera Lúcia da Silva, a atual Rua Um do Residencial Condomínio Villagio, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

ALEX RIBEIRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão